

MATRÍCULA n.º 1.041

REGISTRO GERAL

2.º Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo

BEL. WALTER AFONSO - OFICIAL MAIOR

DR. JOSÉ PAGNOZZI - OFICIAL

Matrícula N.º 1.041

DATA 11/ junho/1.976a- FLS. 01
OFICIAL *[Assinatura]*

IMÓVEL:-

UM APARTAMENTO ou unidade autonoma, nº 13 (treze), localizado no 1º andar do Edifício João Peretti, situado a rua Major Felício Tarabay, nº 674, nesta cidade de Presidente Prudente, a que corresponde a fração ideal de 9,44 mts2., no terreno onde foi construído o edifício, que mede 22 x 22 metros, ou sejam 484 mts2. e demais partes inalienáveis e indivisíveis, com a área construída de 131,87 mts2 (área exclusiva 111,18 ms2) mais a quota parte proporcional nas áreas comuns, sendo constituído de living, corredor, dois dormitórios, banheiro social, cozinha, terraço e WC de serviço e quarto de empregada, com as seguintes confrontações: esta unidade se situa do lado esquerdo posterior do pavimento, de quem do elevador chega ao mesmo, confinando pela frente com o hall de circulação do andar e o apartamento 12; do lado direito de quem do referido hall de circulação do andar olha para a unidade autonoma em tela, confina com a fachada do prédio que faz frente para a Rua Barão do Rio Branco, do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confina com o apartamento nº 14 e poço de iluminação do prédio; finalmente pelos fundos confina com a fachada do prédio que faz frente para a propriedade de Luiz Guilherme da Cunha ou sucessores; fazendo parte ainda deste apartamento cinquenta por cento (50%) das garagens 10 e 10-A, localizadas no sub-solo do citado Edifício João Peretti, garagens essas que correspondam a fração ideal de 2,30 ms2 (área exclusiva mais quota parte nas áreas comuns), com a área construída de 20,75 ms2., confrontando, em sua integridade, com a área de manobras, garagens 9, 11-A e fachada do prédio que faz frente para a Rua Barão do Rio Branco; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 01153500. PROPRIETÁRIOS: LUIZ PERETTI, RG. nº 689.174-Sp. e s/mr. LIBERA RENA PERETTI, RG. nº 2.176.341-Sp., - brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, a Rua Major Felício Tarabay, 265, CIC (do casal) nº 013519238-20. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob números 18.045; 20.448; 20.449; 20.450; 20.452 e 22.309, neste Registro. Presidente Prudente, 11 de junho de 1.976. O escrevente habilitado *[Assinatura]* (Valdivio Alves Pereira). O Oficial *[Assinatura]* (José Pagnozzi).

R.1-1.041 - Presidente Prudente, 11 de junho de 1.976. DOADORES: LUIZ PERETTI, RG. 689.174-Sp. e s/mr. LIBERA RENA PERETTI, RG. nº 2.176.341-Sp., brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, a Rua Major Felício Tarabay, 265, CIC (do casal) nº 013519238-20. DONATÁRIO: LAURO RENA PERETTI, brasileiro, casado proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, RG. nº 3.470.962-Sp., CIC nº 219.475.038-04. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de junho de 1.976, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 242, folhas 40v. VALOR: R\$ 100.000,00. CONDIÇÕES: disp. cert. neg. art. 44 do dec. lei 203 de 25/03/70. O escrevente habilitado *[Assinatura]* (Valdivio Alves Pereira). O Oficial *[Assinatura]* (José Pagnozzi).

Av.2/1.041.- Presidente Prudente, 02 de Setembro de 2014.- Por requerimento feito nesta cidade aos 28 de Agosto de 2014, assinado, com firma reconhecida e acompanhado da cópia dos documentos pessoais, bem como da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local (Termo nº 14.710, Livro B-46, fls. 262), arquivados nesta serventia, consta que o proprietário acima qualificado, Sr. LAURO RENA PERETTI, brasileiro, economista, RG. 3.470.962-9-SSP/SP e CPF. 219.475.038-04, é casado com a Sra. ROSA MARIA DO AMARAL PERETTI, brasileira, geógrafa, RG. 4.838.903-1-SSP/SP e CPF. 143.343.288-90, pelo regime da comunhão de bens, cuja cerimônia realizou-se aos 09 de Dezembro de 1972 (Protocolado sob nº 213.952, em 29.08.2014).- O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Roberson de Oliveira Jesus).

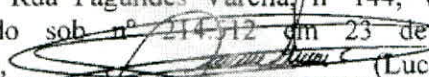
- Cont. verso -


Matrícula N.º

- 1041 -

VERSO DAS FLS. N.º 01-

Cont....

R.3/1.041.- Presidente Prudente, 25 de Setembro de 2.014.- Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/97, celebrado na cidade de São Paulo/Capital em 19 de Setembro de 2014, assinado pelas partes e testemunhas e arquivado em cartório, consta que os proprietários retro e supra qualificados, LAURO RENA PERETTI e s/mr. ROSA MARIA DO AMARAL PERETTI, transmitiram por venda pelo valor de R\$- 260.000,00 sendo R\$- 60.000,00 com recursos próprios e R\$- 206.210,00 (Tarifa de Avaliação de Garantia no valor de R\$-2.090,00; Tarifa de Certidões e Documentos no valor de R\$-1.000,00, e Registro Cartorários no valor de R\$-3.120,00) mediante financiamento obtido do Banco Santander S/A ao outorgado comprador, JONES BETONI, brasileiro, maior, divorciado e que declara não conviver em união estável, engenheiro civil, portador do RG nº 19.218.673-5 SSP/SP e CPF/MF nº 164.526.648-67, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fagundes Varela nº 144, Vila Lessa, o imóvel retro matriculado.- (Protocolado sob nº 214.512 em 23 de Setembro de 2014).- O Escrevente Autorizado,  (Lucas Cesar Chaves de Souza).-----


R.4/1.041.- Presidente Prudente, 25 de Setembro de 2.014.- Do Instrumento Particular referido no registro nº 03 (três), retro, consta que o DEVEDOR/FIDUCIANTE ali qualificado, JONES BETONI outorgou o imóvel retro matriculado em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A com sede na cidade de São Paulo/Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2225, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA para garantia do financiamento concedido no valor de R\$- 206.210,00 o qual deverá ser amortizado por meio de 396 (trezentas e noventa e seis) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 11,38% a.a., correspondendo à taxa efetiva de 12,00% a.a. ou 0,94% a.m. pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), vencendo-se a primeira prestação em 19.10.2014, no valor inicial total de R\$-2.168,69 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- Com o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciante possuidor direto e o Banco possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado em R\$-260.000,00.- Demais condições constam do título arquivado em cartório. (Protocolado sob nº 214.512 em 23.09.2014).- O Escrevente Autorizado,  (Lucas Cesar Chaves de Souza).-----

R-05/1.041: - Prenotação nº 289.462, em data de 10/01/2020.

DAÇÃO EM PAGAMENTO - Nos termos da escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo/Capital, no livro 2916, às fls. 353/357, datada de 27 de dezembro de 2019, o proprietário/devedor fiduciante JONES BETONI, qualificado, deu os direitos sobre o imóvel desta matrícula, em pagamento da dívida no valor de R\$234.908,12, oriunda da alienação fiduciária acima registrada, nos termos do § 8º do artigo 26 da Lei nº 9514/97, em favor do credor/tamador BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado. Demais condições constam no título.

Presidente Prudente, 16 de janeiro de 2020.

Selo Digital nº 112615321TH000086999F120J


O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza, 

AV-06/1.041: - Prenotação nº 289.462, em data de 10/01/2020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 04 (quatro) nesta matrícula, nos termos da escritura pública acima mencionada, e nos termos do § 8º do artigo 26 da Lei nº 9514/97, arquivada.

Presidente Prudente, 16 de janeiro de 2020.

Selo Digital nº 112615331OH000087000SW20U

O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza, 

Registro Geral

2.º Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo
DR. JOSÉ PAGNOZZI - OFICIAL
BEL. WALTER AFONSO - OFICIAL MAIOR